



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 1.069/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos da determinação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Matérias Especiais nos autos de nº **1.127.167 – Representação**, e no exercício da competência delegada por intermédio da Portaria n. 04/2019 – Gabinete do Conselheiro Cláudio Terrão, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC em 25/02/2019, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V.Exa., para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, envie a este Tribunal de Contas os esclarecimentos mencionados no referido despacho, referentes ao Processo Licitatório n. 204/2020 – Tomada de Preços n. 12/2020 – Contrato Administrativo n. 114/2020, cujo objeto era a reforma e ampliação do Laboratório Municipal.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Comunico-lhe que o descumprimento desta determinação ensejará a aplicação de multa, com fulcro no disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n.102, de 17 de janeiro de 2008.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **839273760**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Edson de Souza Vilela
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru